

PORTARIA CRO-MG Nº 078/2022

**Nomeia os membros da Comissão CRO-MG JOVEM da
Cidade de Ipatinga e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG.

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 014/2020 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Acadêmicos e Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros da Comissão CRO-MG JOVEM de Ipatinga, vinculada a Delegacia Regional de Ipatinga e à Sede, em Belo Horizonte, para cumprimento das finalidades descritas na Decisão CRO-MG Nº 014/2020.

- **Coordenadores:**

Cristiano de Oliveira Moraes – CRO MG 61.492
Deborah Cristina Vasconcelos Silva – CRO MG 58.180
Haylander Bruschi Moreira - Acadêmico
Júlia Pinheiro Abrhão - Acadêmica
Raphaella Daniela Nascimento Veiga – CRO MG 61.497
Willy Kefha de Jesus - Acadêmica

- **Membros:**

Alice Regina Duarte Moreira - Acadêmica
Aline Cristina Ribeiro dos Santos - Acadêmica
Aline da Silva Germano - Acadêmica
Aline de Paula Arruda - Acadêmica
Ana Paula Rodrigues Martins - Acadêmica
André Figueiredo Costa - Acadêmico
Ayriany Souza Nunes Melo - Acadêmica
Bárbara Teixeira Andrade - Acadêmica
Beatriz Figueiredo Anício Silva - Acadêmica
Caroline Morais Dutra - Acadêmica
Cibele Miranda Mendes - Acadêmica
Clesia Mercy Soares Passos - Acadêmica
Daniele Graciano Alvarenga - Acadêmica
Dara Artuso de Godoi Castro e Angelo - Acadêmica
Endyanne Andrade Santos - Acadêmica
Francielly Oliveira Alves - Acadêmica
Gabrielle Ribeiro Almeida - Acadêmica



Isabela Dias Matos Madeira - Acadêmica
Isabella Linhares Teixeira Perdigão - Acadêmica
Izabelly Araújo Oliveira - Acadêmica
Jessica Lage Duarte de Oliveira - Acadêmica
Jhulia de Souza Sussai - Acadêmica
Júlia de Castro Miranda do Patrocínio Vieira - Acadêmica
Julia Luiza Sena - Acadêmica
Julimar de Souza Tomaz - Acadêmica
Karina Soares Aguiar arruda Fernandes - Acadêmica
kênia Silva Barbosa - Acadêmica
Kérolely Cristina Soares Lopes - Acadêmica
Ketryn Cristina dos Reis - Acadêmica
Letícia Cristina Freitas - Acadêmica
Letícia Fernandes Soares - Acadêmica
Lethícia Almeida Campos Gonçalves - Acadêmica
Lívia Aparecida De Jesus Barbosa - Acadêmica
Lorena Ribeiro Santos Silva - Acadêmica
Lorena Sarantides Izaías - Acadêmica
Marcela Cristina Batista Ramos - Acadêmica
Marco Vinícius dos Santos Silva - Acadêmica
Maria Eduarda Aguiar Reis - Acadêmica
Mateus Felipe Espírito Santo e Silva - Acadêmica
Melissa Troiani Reis - Acadêmica
Nilza Clara Pontes Gonçalves Souza - Acadêmica
Paula Tayssa Andrade Silva - Acadêmica
Phamella Layla Martins Ferreira - Acadêmica
Rafael Galvao santos - Acadêmico
Rafaela Oliver Ribeiro - Acadêmica
Rubia Carla Marques Lievore - Acadêmica
Scarlet R Neves Rezende - Acadêmica
Tamise Hanie Marques Silva - Acadêmica
Tatyliane Soares da Silva Ferreira - Acadêmica
Thaís Fernandes Rony - Acadêmica
Thiago Marçal da Luz Marques Freitas
Vanessa Priscilla Mota - Acadêmica
Victor côrtes Alves saraiva - Acadêmico
Victoria Hellen Abreu de Godoi - Acadêmica
Vitor Monteiro Lacerda - Acadêmico
Vitor Carvalho Milagres - Acadêmico
Viviane Oliveira Alves - Acadêmica
Walace Lourenço da Silva Porto

Art. 2º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 014/2020, as Assessoras Técnicas composta pelas seguintes servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Marcela Carvalho Melo Barletta - Matrícula nº 319
Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

Art. 3º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins – MG-CD 41.477, para supervisão das atividades da referida Comissão.



Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG